



DECRETO Nº 3.273/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia 09 de junho de 2023 em virtude do Feriado de CORPUS CHRISTI e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal no dia **09 de junho de 2023, sexta-feira**, em virtude do Feriado de CORPUS CHRISTI, com exceção dos serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 05 de junho de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal